



Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos

Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO

www.camararioverde.com.br

LEI N. 6.438 /2014

(Altera a Lei 6.246/2013)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Esta Lei altera a Lei 6.246/2013, de 19 de abril de 2013, que institui diretrizes e as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária e dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária, para o exercício financeiro de 2014, passando o seu art. 77 a vigor com a seguinte redação:

“Art. 77 – Somente poderão ser admitidos servidores observando o disposto no art. 169 da Constituição Federal se:

I.

II.

III.

IV. Houver a necessidade de contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público, nos termos da legislação em vigor.”(NR).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO., aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

Idelson Mendes

Presidente

Lucivaldo Tavares Medeiros

1º Secretário